

INFORMAÇÕES PARA OS CIDADÃOS QUE VISITAM ESPANHA

O presente documento fornece aos cidadãos informações sobre o tratamento dos seus dados pessoais de saúde quando solicitam em Espanha a dispensa de um medicamento receitado no seu país de afiliação

As seguintes informações são prestadas tendo em vista o cumprimento dos requisitos, previstos no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados da União Europeia (RGPD), de informar os cidadãos sobre o tratamento dos seus dados pessoais.

O que é a infraestrutura de serviços digitais de saúde em linha?

A infraestrutura de serviços digitais de saúde em linha (eHDSI) faz parte do serviço «A Minha Saúde @ UE» (MyHealth@EU), que oferece aos cidadãos europeus uma forma simples e segura de transmitir eletronicamente os seus dados pessoais de saúde a outros Estados-Membros, caso necessitem de cuidados de saúde, incluindo serviços farmacêuticos, no estrangeiro. Os dados são disponibilizados aos profissionais de saúde dos países da União Europeia (UE) onde o cidadão é assistido ou recebe serviços farmacêuticos. Os dados pessoais são tratados de acordo com as leis do país onde os cuidados de saúde são solicitados, neste caso a Espanha.

Categoria de dados que tratamos

A prescrição e a dispensa eletrónicas (*ePrescription* e *eDispensation*) através do serviço «A Minha Saúde @ UE» permitem que um medicamento receitado por um profissional de saúde no seu país de afiliação seja dispensado em qualquer farmácia em Espanha. A prescrição eletrónica contém todos os dados e informações necessários a uma dispensa segura, tais como dados que identifiquem o prescritor, o doente e o produto receitado. A dispensa eletrónica contém informações sobre o produto dispensado.

Essas informações estão disponíveis na medida em que os seus dados pessoais tenham sido previamente registados e fornecidos em formato eletrónico pelo seu próprio país. Se desejar, pode consultar o prestador de serviços no seu país.

Para que fins procedemos ao tratamento dos seus dados?

Os dados pessoais de saúde contidos na sua prescrição eletrónica emitida no seu país de afiliação serão tratados por profissionais das farmácias espanholas, para que os medicamentos receitados sejam dispensados quando os solicitar. As informações sobre a dispensa eletrónica serão conservadas pela farmácia por um período de três meses e pelos sistemas de informação do serviço autónomo de saúde durante o período necessário para dar cumprimento às disposições previstas no Decreto Legislativo Real 1/2015, de 24 de julho de 2015, e no Decreto Real 1718/2010, de 17 de dezembro de 2010, relativo às receitas médicas e às ordens de dispensa.

Em circunstâncias excecionais, sempre que exista uma base jurídica para o fazer (por exemplo, uma investigação em curso sobre uma infração, saúde pública, epidemiologia, estatísticas, etc., destinada a melhorar a qualidade dos cuidados), conservaremos os seus dados durante o tempo necessário.

Quem pode aceder aos seus dados?

Os seus dados pessoais de saúde serão acedidos por profissionais de farmácia, que têm o dever de sigilo profissional. Os nossos profissionais estão devidamente informados, formados e autorizados, e só podem aceder aos seus dados com o objetivo de realizar tarefas relacionadas com a dispensa e cumprir as obrigações legais daí decorrentes ou outras obrigações estabelecidas por lei.

Os dados constantes da sua prescrição eletrónica serão transferidos através de um portal seguro disponibilizado por meios eletrónicos (saúde em linha) pelo ponto de contacto nacional para os cuidados de saúde designado por cada país. No caso de Espanha, o portal técnico através do qual recebemos os seus dados é operado pelo Ministério da Saúde, que, por sua vez, transmite as informações ao serviço de saúde da região de Espanha a que pertence a farmácia onde irá aviar a sua receita. Este serviço transmiti-las-á à farmácia em causa. Tanto o ministério como as regiões assinaram os acordos necessários para o cumprimento dos requisitos em matéria de proteção de dados.

O Ministério da Saúde não é responsável pelos dados pessoais de saúde tratados pelos serviços de saúde nas várias regiões.

A farmácia onde recolhe os medicamentos receitados por via eletrónica é responsável pelo tratamento dos seus dados pessoais de saúde para os fins acima referidos.

Base jurídica para o tratamento dos seus dados pessoais

A base jurídica para o tratamento da sua prescrição eletrónica e dispensa eletrónica é a Diretiva 2011/24/UE relativa aos cuidados de saúde transfronteiriços, em conformidade com as obrigações estabelecidas na referida diretiva e na legislação espanhola que a transpõe: Decreto Real 81/2014, de 7 de fevereiro de 2014, em cumprimento da obrigação legal do Estado espanhol de assegurar o reconhecimento mútuo das receitas eletrónicas entre os Estados-Membros da UE e a continuidade dos cuidados de saúde transfronteiriços aos cidadãos europeus.

Os dados pessoais de saúde relativos à prescrição eletrónica e à dispensa eletrónica em Espanha podem ser tratados a fim de garantir elevados padrões de qualidade e segurança dos cuidados de saúde e dos serviços farmacêuticos, sendo que o referido tratamento é efetuado por um profissional sujeito ao dever de sigilo profissional. Podem também ser tratados por razões de interesse público no domínio da saúde pública ou, quando necessário, para fins de arquivo de interesse público, para fins de investigação científica ou histórica ou para fins estatísticos. Aplicar-se-ão sempre as medidas técnicas e de segurança previstas no quadro nacional de segurança (Decreto Real 3/2010, de 8 de janeiro de 2010, que rege o quadro nacional de segurança no domínio da administração eletrónica).

Os seus dados serão sempre tratados de acordo com as seguintes disposições: artigo 6.º, n.º 1, alíneas c), d) e e), e artigo 9.º, n.º 2, alíneas h), i) e j), do RGPD e disposição complementar 17 da Lei Orgânica 3/2018, de 5 de dezembro de 2018, relativa à proteção dos dados e às garantias dos direitos digitais.

Onde e durante quanto tempo os seus dados são conservados?

Os dados pessoais de saúde são conservados pelos serviços de saúde das regiões e nas farmácias. A conservação dos seus dados pessoais de saúde em Espanha está sujeita aos artigos 7.º, 11.º e 8.º do Decreto Real 1718/2010, de 17 de dezembro de 2010, relativo às receitas médicas e às ordens de dispensa, bem como à legislação de execução nas regiões. São conservados na farmácia por um período não superior a três meses. Podem ser aplicados períodos de conservação mais longos para fins de arquivo de interesse público, para fins de investigação científica ou para fins estatísticos, aos quais serão aplicáveis medidas adequadas de salvaguarda da privacidade, nomeadamente a anonimização dos dados pessoais.

Os seus direitos

Pode exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, oposição e restrição do tratamento, se for caso disso, junto do responsável pelo tratamento nacional ou do responsável pelo tratamento da região onde teve lugar a dispensa do medicamento, ou junto do responsável pelo tratamento no país onde lhe foi emitida a prescrição eletrónica. Para o efeito, deve enviar uma carta na forma indicada pelo responsável pelo tratamento ou utilizando o formulário disponível no sítio Web no caso de Espanha. Os dados de contacto dos responsáveis pelo tratamento nacionais e das Comunidades Autónomas são fornecidos mais adiante.

Tem o direito de:

- a) Aceder aos seus dados em qualquer momento, enviando um pedido ao responsável pelo tratamento;
- b) Retificar quaisquer dados inexatos;
- c) Restringir ou opor-se ao tratamento dos seus dados por motivos relacionados com a sua situação específica, nos termos do artigo 21.º do RGPD;
- d) Apresentar reclamações ou pedidos à autoridade espanhola de controlo [[Agencia Española de Protección de Datos](#)] (Agência Espanhola de Proteção de Dados) quando as suas tentativas de exercício dos seus direitos não tiverem sido bem-sucedidas, ou às seguintes [autoridades nacionais de proteção de dados](#);
- e) Intentar uma ação judicial contra um responsável pelo tratamento ou um subcontratante;
- f) Pedir indemnização e assunção de responsabilidade nos termos do artigo 82.º do RGPD.

Podem ser obtidas mais informações sobre qualquer aspeto dos cuidados de saúde transfronteiriços no ponto de contacto nacional espanhol através da seguinte ligação: <https://www.sanidad.gob.es/pnc/ciudadanoEsp/home.htm>

As informações sobre reclamações podem ser consultadas na seguinte ligação: <https://www.sanidad.gob.es/pnc/ciudadanoEsp/infReparRecl.htm>

Dados de contacto do responsável pelo tratamento

A nível regional

Deve contactar o serviço de saúde da sua Comunidade Autónoma ou o INGESA

<https://www.sanidad.gob.es/organizacion/ccaa/directorio/home.htm>

A nível nacional

Ministerio de Sanidad, Subdirección General de Información Sanitaria (Ministério da Saúde, Subdireção-Geral da Informação Sanitária),

Paseo del Prado 18-20, 28014 Madrid.

Endereço eletrónico: delegadoprotecciondatos@sanidad.gob.es

Formulário Web para o exercício de direitos:

https://www.sanidad.gob.es/servCiudadanos/proteccionDatos/docs/Formulario_DPD_MSCBS.pdf

Fim do documento